



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 15 / 03 / 2023

Horário: 8h56min Sandra

## SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 06/2023

Institui no Município de Farroupilha a Semana Municipal de Conscientização do Meio Ambiente, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica por esta Lei, instituída no Município de Farroupilha a Semana Municipal de Conscientização do Meio Ambiente a ser realizada anualmente no mês de junho.

**Art. 2º** As comemorações alusivas à Semana Municipal de Conscientização do Meio Ambiente tem como objetivos:

I – promover a educação de crianças, jovens e adultos, buscando a conscientização da comunidade, favorecendo a preservação do ecossistema;

II – estimular a adoção de práticas e medidas de proteção do meio ambiente;

III – incentivar a busca de soluções em relação aos recursos naturais, dando oportunidade de vida às gerações futura;

IV – promover o desenvolvimento de atividades que levem a participação da comunidade escolar na preservação do equilíbrio ambiental, bem como no descarte dos resíduos.

**Art. 3º** As ações descritas no art. 2º poderão ser realizadas pelo poder público, instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil, isoladamente ou em parceria.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de março de 2023.

CLARICE Assinado de forma  
digital por CLARICE  
BAU:4295 8AU:42956986015  
6986015 Dados: 2023.03.15  
08:39:05 -03'00'

**Clarice Baú**  
Vereadora da Bancada do PP

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

E-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## JUSTIFICATIVA

O presente substitutivo busca fazer algumas adequações ao texto do Projeto de Lei do Legislativo nº 07/2023 para, de acordo com orientação técnica atender às disposições da Lei Complementar 95/98.

A escola é um local de aprendizado, de formação de valores sociais, bem como é um local de valorização e luta por um meio ambiente ecologicamente equilibrado, além de ser um importante meio de comunicação responsável pela educação do indivíduo e conseqüentemente da sociedade, uma vez que o repasse de informações acaba gerando um sistema dinâmico e abrangente que atinge a todos. A educação ambiental se constitui numa forma abrangente de educação, que se propõe atingir todos os cidadãos, através de um processo pedagógico participativo permanente que procura incutir no educando uma consciência crítica sobre a problemática ambiental, compreendendo-se como crítica a capacidade de captar a gênese e a evolução de problemas ambientais. A aprendizagem será mais efetiva se a atividade estiver adaptada às situações da vida real da cidade, ou do meio em que vivem aluno e professor. No dia 5 de junho de 1972, foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), o Dia Mundial do Meio Ambiente (05/06), que tem como principal objetivo, voltar às atenções da população para a compreensão e reflexão dos processos ecológicos e as alterações que podem comprometer o equilíbrio do mesmo. Podendo assim, facilitar a promoção de ações de preservação, e adoção de medidas que diminuam os impactos e desequilíbrios. Desenvolver o pensar e o conscientizar dentro do âmbito escolar, auxilia na preservação de nosso meio ambiente, para a geração que aqui está, bem como para as gerações futuras.

Sala de Sessões, 15 de março de 2023.

CLARICE Assinado de forma  
BAU:42956 digital por CLARICE  
986015 BAU:42956986015  
Dados: 2023.03.15  
08:39:40 -03'00'

**Clarice Baú**  
**Vereadora da Bancada do PP**

**"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"**

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

E-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil